



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 75.771.261/0001-04**

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-2367 — CEP 86.940-000  
bomsucessolicita@outlook.com

### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.539.805/0001-40, estabelecida na Rua Pedro Aleixo, nº 66, Bairro Espírito Santo, CEP 86870-000, na cidade de Ivaiporã, Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2018**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 005/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de infraestrutura urbana (lazer), no contrato de prestação de serviços nº 032/2018.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM 78 (SETENTA E OITO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 17/06/2019**, nos termos do art. 57 e 58 da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de março de 2018.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**A. C. BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
CNPJ nº 22.539.805/0001-40  
Contratada